

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont 337 – centro – Fone – 042- 3552.1443

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

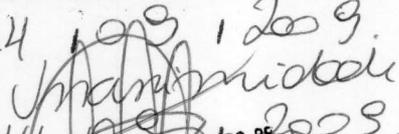
Requerimento Nº 74/2009

Requer: Que o chefe do poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Competente: A possibilidade da colocação de placas se estacionamento exclusivo para ônibus escolar nos Colégios Izelina no Bairro Monte Castelo e Ana Boico no Bairro São João nos horários:
Na parte da manhã das 7:40 às 8:15 das 11:40 às 13:00.
Na parte da tarde das 16:45 às 17:30.

Justificativa: Pois são os horários de pico de embarque e desembarque de alunos.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa – General Carneiro, 14 de setembro de 2009.


Teodósio Greselle.
Vereador

APROVADO
EM 14/09/2009
POR 
EM 14/09/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ 00.210.822/0001-03

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL
PRESIDENTE